



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REF. PREGÃO Nº 002/2017EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO E DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação.

1.2. DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

LOTE I

ROTAS DO ENSINO MÉDIO

N.º	TIPO DE VEÍCULO	DISCRICÃO DA ROTA	ESCOLA	N.º DE ALUNOS	QTD DE KM ASFALTO	QTD DE KM CARROÇAL	QTD (DIAS)	QTD DE KM TOTAL
01	Ônibus	- Córrego do Moreira / Grossos / Birros / Beberibe / Retorno (NOITE)	Escola de Ensino Fundamental e Médio Ana Facó	NOITE – 26	14 km x 2 = 28 km	-	200	5600
02	Ônibus	- Córrego do Moreira / Grossos / Birros / Beberibe / Retorno (NOITE)	Escola de Ensino Fundamental e Médio Ana Facó	NOITE – 26	-	6,5 km x 2 = 13 km	200	2600
03	Ônibus	- Cedro / Lagoa do Mato / Andreza / Itapeim / Retorno (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 40	2 km x 2 = 4 km	-	200	800
04	Ônibus	- Cedro / Lagoa do Mato / Andreza / Itapeim / Retorno (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 40	-	14 km x 2 = 28 km	200	5600
05	VAN	- Quatro Bocas / Córrego Santa Maria I / Só retorno Córrego de Santa Maria II / Jardim / Só retorno (TARDE)	Estadual de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza	TARDE– 08	1 km x 2 = 2 km	-	200	400
06	VAN	- Quatro Bocas / Córrego Santa Maria I / Só retorno Córrego de Santa Maria II / Jardim / Só retorno (TARDE)	Estadual de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza	TARDE– 08	-	5,5 km x 2 = 11 km	200	2200
07	VAN	- Córrego de Santa Maria III / Posto Pai Tereza / Lagoa do Giral /	Estadual de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza	TARDE– 05	2 km x 4 = 8 km	-	200	1600

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Retorna Posto Pai Tereza (TARDE)						
08	VAN	- Córrego de Santa Maria III / Posto Pai Tereza / Lagoa do Giral / Retorna Posto Pai Tereza (TARDE)	Estadual de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza	TARDE-05	-	8,75 km x 4 = 35 km	200	7000
09	Ônibus	- Campestre da Penha / Prainha do Canto Verde / Quatro Bocas / Sucatinga / Retorno (TARDE)	EEM Francisca Moreira de Souza	TARDE - 40	24 km x 2 = 48 km	-	200	9600
10	Ônibus	- Campestre da Penha / Prainha do Canto Verde / Quatro Bocas / Sucatinga / Retorno (TARDE)	EEM Francisca Moreira de Souza	TARDE - 40	-	3 km	200	600
11	VAN	- Boqueirão do Cesário / Serra do Félix / Retorna (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 18	1 km x 2 = 2 km	-	200	400
12	VAN	- Boqueirão do Cesário / Serra do Félix / Retorna (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 18	-	10 km x 2 = 20 km	200	4000
13	Ônibus	- Umari / Tábuas / Lagoa Comprida / Surubim de Baixo / Serra do Félix / Retorno (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	<u>NOITE - 16</u>	-	<u>19,5 km x 2 = 39 km</u>	200	7800
14	Microonibus	- Tanques / Umburanas / Encruzilhada / Carnaúba / Aroeira / Forquilha / Retorno (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	<u>NOITE - 25</u>	4,5 km x 2 = 9 km	-	200	1800
15	Microonibus	- Tanques / Umburanas / Encruzilhada / Carnaúba / Aroeira / Forquilha / Retorno (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	<u>NOITE - 25</u>	-	<u>17 km x 2 = 34 km</u>	200	6800



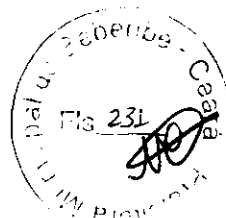
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



16	Ônibus	- Juazeiro / Quatro Bocas (MANHÃ) - Juazeiro / Quatro Bocas / Sucatinga (TARDE)	EEP Pedro de Queiroz de Lima EEM Francisca Moreira	MANHA - 10 TARDE - 30	$\frac{15 \text{ km} \times 2}{30 \text{ km}}$	-	200	6000
17	Ônibus	- Juazeiro / Quatro Bocas (MANHÃ) - Juazeiro / Quatro Bocas / Sucatinga (TARDE)	EEP Pedro de Queiroz de Lima EEM Francisca Moreira	MANHA - 10 TARDE - 30	-	$3,5 \text{ km} \times 4 = 14 \text{ km}$	200	2800
18	Ônibus	- Forquilha / Jacaju / Baixa dos Lucas / Pau Mocó / Samburão / Medeiros / Pimenteira / Retorno (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE - 40	$20,5 \text{ km} \times 2 = 41$	-	200	8200
19	Ônibus	- Forquilha / Jacaju / Baixa dos Lucas / Pau Mocó / Samburão / Medeiros / Pimenteira / Retorno (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE - 40	-	$7 \text{ km} \times 1 = 7 \text{ km}$ $3,5 \text{ km} \times 3 = 10,5 \text{ km}$	200	3500
20	Ônibus	- Cedro / Oiticica / Canal / Murici / Retorno pelo mesmo trajeto (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 8	-	12 km	200	2400
21	Ônibus	- Alto Alegre do Davi / Lagoa Queimada / Lagoa dos Santos / Sussuarana / Serra do Félix / Sítio Urubu / L. Queimada (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 25	-	$27 \text{ km} \times 2 = 54 \text{ km}$	200	10800
22	Ônibus	- Várzea da Serra / Alto Alegre / Várzea Redonda / - Bom Sucesso / Itapeim / Retorno (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 14	$1,5 \text{ km} \times 2 = 3 \text{ km}$	-	200	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



23	Ônibus	- Várzea da Serra / Alto Alegre / Várzea Redonda / - Bom Sucesso / Itapeim / Retorno (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 14	-	9,5 km x 2 = 19 km	200	3800
24	Ônibus	- Córrego do Pântano / Tijuca / Sede / Soever / Retorno (TARDE) - Sede / Tijuca / Córrego do Pântano / Sede (NOITE)	Municipal Luiz Gonçalves de Ensino Fundamental Municipal Mario Alencar de Ensino Fundamental Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental EEFM Ana Facó	TARDE 70 NOITE– 20	72 km	-	200	14400
25	Ônibus	- Córrego do Pântano / Tijuca / Sede / Soever / Retorno (TARDE) - Sede / Tijuca / Córrego do Pântano / Sede (NOITE)	Municipal Luiz Gonçalves de Ensino Fundamental Municipal Mario Alencar de Ensino Fundamental Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental EEFM Ana Facó	TARDE 70 NOITE– 20	-	5,5 km x 4 = 22 km	200	4400
26	Ônibus	- Umari / Várzea da Serra / Arataca / Itapeim / Retorno (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 28	-	16 km x 2 = 32 km	200	6400
27	VAN	- Boqueirão do Cesário / Bentinhos / Palestina / Retorno (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 03	7,3 km x 2 = 14,6 km	-	200	2920
28	VAN	- Boqueirão do Cesário / Bentinhos / Palestina / Retorno (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 03	-	5,3 km x 2 = 10,6 km	200	2120
29	VAN	- Fazenda Surucucu / Fazenda Colorado / Lagoa São Vicente / Andreza / Retorno (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 07	-	6,5 x 3 = 19,5 km	200	3900
30	Microonibus VAN	- Córrego Sta. Maria II / Quatro Bocas / Córrego Sta. Maria III / Palmeira / Placa / Sucatinga - Retorna pela Lagoa Funda (NOITE)	EEM Francisca Moreira (EJA-Ensino Médio)	NOITE – 14	11 km x 2 = 22 km	-	200	4400



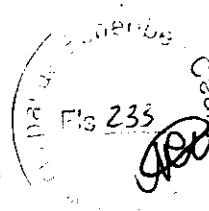
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



31	Microônibus VAN	- Córrego Sta. Maria II / Quatro Bocas / Córrego Sta. Maria III / Palmeira / Placa / Sucatinga - Retorna pela Lagoa Funda (NOITE)	EEM Francisca Moreira (EJA-Ensino Médio)	NOITE - 14	-	16,5 km x 2 = 33 km	200	6600
32	VAN	- Umari / Amarelas / Lagoa Achada / Itapeim / Retorna (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 05	-	64 km	200	12800
33	Ônibus	- Palmeira / Córrego de Santa Maria II / Placa / Sucatinga / Retorno (TARDE)	de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza	TARDE - 61	7 km x 2 = 14 km	-	200	2800
34	Ônibus	- Palmeira / Córrego de Santa Maria II / Placa / Sucatinga / Retorno (TARDE)	de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza	TARDE - 61	-	$\frac{12,5 \times 2}{25} = 25$ km	200	5000
35	Microônibus	- Palmeira / Carnaúba Torta / Várzea da Serra / Várzea Redonda / Retorno (TARDE)	de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza	TARDE - 08	-	14,5 km x 2 = 29 km	200	5800
36	Ônibus	- Cutia / Lagoinha / Retorno (NOITE)	Municipal Desembargador P. Queiroz de Ensino Fundamental e Médio Ana Facó	NOITE - 28	17,5 km	-	200	3500
37	Ônibus	- Cutia / Lagoinha / Retorno (NOITE)	Municipal Desembargador P. Queiroz de Ensino Fundamental e Médio Ana Facó	NOITE - 28	-	12,5 km	200	2500
38	Ônibus	- Nova Morada / Lagoa Queimada / Surubim / Serra do Félix / Retorna (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 25	-	18,5 km x 2 = 37 km	200	7400
39	Ônibus	- Assentamento Murici / Baixio de Santa Luzia / Jatobá II (Capoeira) / Lagoa Funda / Itapeim / Retorno (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 30	-	20 km x 2 = 40 km	200	8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

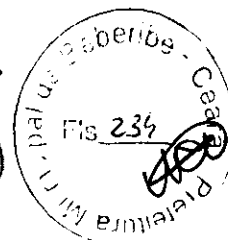


40	Microonibus	- Assentamento Boa Esperança / Canal do Trabalhador / Assentamento Córrego Murici / Lagoa da Palha / Retorno (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 06	-	5,5 km x 2 = 11 km 1,5 km x 4 = 6,0 km	200	3400
41	Ônibus	- Sucatinga / Barra da Sucatinga / Uruaú / Barra da Sucatinga / Sucatinga / Retorno (MANHÃ) - Sucatinga / Barra da Sucatinga / Uruaú / Sucatinga / Piquiri II / Não retorna p/ Uruaú às 17h (TARDE)	Estadual de Ensino Médio Francisca Moreira de Sousa	MANHA - 40 TARDE - 60	65,5 km	-	200	13100
42	Ônibus	- Sucatinga / Barra da Sucatinga / Uruaú / Barra da Sucatinga / Sucatinga / Retorno (MANHÃ) - Sucatinga / Barra da Sucatinga / Uruaú / Sucatinga / Piquiri II / Não retorna p/ Uruaú às 17h (TARDE)	Estadual de Ensino Médio Francisca Moreira de Sousa	MANHA - 40 TARDE - 60	-	9,5 km	200	1900
43	Carro Fechado	- Comunidade dos Félix / Grossos dos Paulinos Retorna (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 02	-	13 km	200	2600
44	Carro Fechado	- Boqueirão dos Pereiras / S. do Félix / Assentamento Massaranduba / Retorno (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 06	-	13,5 km	200	2700
45	Ônibus	- Tapuio / Boqueirão do Cesário / Forquilha / Retorna (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE - 30	37 km x 2 = 74 km	-	200	14800
46	VAN	- Palestina / Buenos Aires / Barro Preto / Açude do Maximiano / Sussuarana / Retorna (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE - 9	-	14 km x 2 = 28 km	200	5600

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



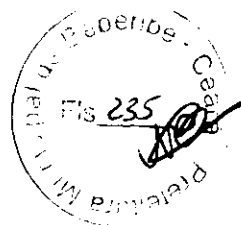
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



47	Ônibus	- Sede / Ponta D'Água II / Carrapicho / Caetanos / Retorno (MANHÃ)	de Ensino Fundamental e Médio Ana Facó EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 50	$4,5 \text{ km} \times 4 = 18 \text{ km}$	-	200	3600
48	Ônibus	- Sede / Ponta D'Água II / Carrapicho / Caetanos / Retorno (MANHÃ)	de Ensino Fundamental e Médio Ana Facó EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 50	-	$6,5 \text{ km} \times 4 = 26 \text{ km}$	200	5200
49	Ônibus	- Paripueira / Parajuru / Quatro Bocas / Placa / Beberibe / Retorna à tarde (MANHÃ)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 50	94 km	-	200	18800
50	Ônibus	- Sucatinga / Beberibe / Retorna (TARDE)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 50	$16 \text{ km} \times 2 = 32 \text{ km}$	-	200	6400
51	Ônibus	- Baixo de Santa Luzia / Jatobá / Lagoa do Mato / Andreza / Itapeim / Córrego do Moreira / Grossos / Sede / Retorna à tarde (MANHÃ)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 20	$26 \text{ km} \times 2 = 52 \text{ km}$	-	200	10400
52	Ônibus	- Baixo de Santa Luzia / Jatobá / Lagoa do Mato / Andreza / Itapeim / Córrego do Moreira / Grossos / Sede / Retorna à tarde (MANHÃ)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 20	-	$17 \text{ km} \times 2 = 34$	200	6800
53	Ônibus	- Forquilha / Medeiros / Boqueirão do Cesário / Serra do Félix / Itapeim / Sede / Vem só nas segundas-feiras (MANHÃ)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 30	$43 \text{ km} \times 2 = 86 \text{ km}$	-	36	3096
54	Ônibus	- Forquilha / Medeiros / Boqueirão do Cesário / Serra do Félix / Itapeim / Sede / Vem só nas segundas-feiras (MANHÃ)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 30	-	$34 \text{ km} \times 2 = 68$	36	2448
55	Ônibus	- Campestre da Penha / Prainha do Canto Verde / Lagoa da Poeira / Paripueira / Quatro Bocas / Placa / Beberibe / Retorna à tarde (MANHÃ)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 50	$49 \text{ km} \times 2 = 98 \text{ km}$	-	200	19600



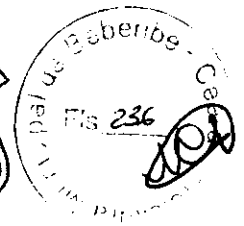
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		TARDE)						
56	Ônibus	- Campestre da Penha / Prainha do Canto Verde / Lagoa da Poeira / Paripueira / Quatro Bocas / Placa / Beberibe / Retorna à tarde (MANHÃ / TARDE)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 50	-	3 km	200	600
57	Ônibus	- Lagoa da Poeira / Sítio Nogueira / Goiabeira / Lagoa das Porteiras / Campestre Morais / Tanque dos Ribeiros / S. Correia / Paripueira / Retorno (NOITE)	Municipal Ernesto Gurgel Valente de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE - 40	14 km	-	200	2800
58	Ônibus	- Lagoa da Poeira / Sítio Nogueira / Goiabeira / Lagoa das Porteiras / Campestre Morais / Tanque dos Ribeiros / S. Correia / Paripueira / Retorno (NOITE)	Municipal Ernesto Gurgel Valente de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE - 40	-	17 km x 2 = 34 km	200	6800
59	VAN	- Palmeiras / Placa (MANHÃ) - Palmeiras / Placa (NOITE)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima EEM Francisca Moreira - EJA	MANHA - 04 NOITE - 02		6,5 km x 6 = 39 km	200	7800
60	VAN	- Palmeira / Carnaúba Torta / Várzea da Serra / Várzea Redonda / Retorno (MANHÃ)	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA-02	-	14 km	200	2800
61	VAN	- Campestre da Penha / Prainha do Canto Verde / Volta do Socó / Córrego do Sal / Paripueira / (NOITE)	Municipal Ernesto Gurgel Valente de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE - 14	12 km	-	200	2400
62	VAN	- Campestre da Penha / Prainha do Canto Verde / Volta do Socó / Córrego do Sal / Paripueira / (NOITE)	Municipal Ernesto Gurgel Valente de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE - 14	-	14 km	200	2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

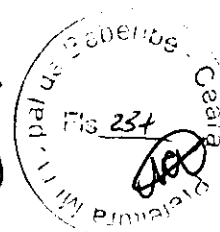


63	VAN	- Forquilha / Pimenteira (Projeto) / Retorna (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE – 14	3,2 km x 2 = 6,4 km	-	200	1280
64	VAN	- Forquilha / Pimenteira (Projeto) / Retorna (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE – 14	-	3,5 km x 2 = 7 km 16 km x 2 = 32 km	200	7800
65	VAN	- Umari / Amarelas / Tanques / Retorna (MANHA) Vem segunda feira e fica na Casa do Estudante, retorna sexta feira a noite	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	MANHA - 02	-	7,75 km x 4 = 31 km	73	2263
66	VAN	- Itapeim / Umari / Retorna (NOITE) Retorna sexta-feira à noite	EEE Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima	NOITE - 02	-	16 km x 2 = 32	37	1184
67	Carro Fechado	- Lagoa Queimada / Serrote do Urubu / Assentamento 11 Nov. (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 02	-	2 km x 2 = 4 km	200	800
68	Carro Fechado	- Tanques / Amarelas / Córrego da Ema / Retorno (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	NOITE – 02	-	6 km x 2 = 12 km	200	2400
69	Carro Fechado	- Pau Branco / Alexandre / Retorna (TARDE) - Pau Branco / Alexandre / Forquilha (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	TARDE – 05 NOITE – 02	-	9 km x 2 = 18 km, 14 km x 2 = 28 km	200	9200
70	VAN	- Umari Casa Forte / Tábuas / L. Comprida / Surubim / Retorno (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 02	-	6 km	200	1200
71	Carro Fechado	- Umari Casa Forte / Umari Centro / Retorno (NOITE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental (Anexo EEFM Ana Facó)	NOITE – 02	-	6 km	200	1200
72	Ônibus	- Sede / Choró / Mutirão / Tijuca / Beberibe / Retorno (MANHÃ) - Sede / Tijuca /	Municipal Luiz Gonçalves de Ensino Fundamental Municipal Mario Alencar de Ensino Fundamental EEE Profissionalizante	MANHÃ – 80 TARDE – 120	106km	-	200	21200

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Choró / Mutirão / Sede (TARDE)	Pedro de Queiroz Lima EEFM Ana Facó					
73	Ônibus	- Rota móvel extra para atendimentos presenciais de aulas de campo	-	-	2700 km	-		
74	Ônibus	- Rota móvel extra para atendimentos presenciais de aulas de campo	-	-	-	1800 km		
75	Ônibus	- Rota móvel para atendimento a substituição de ônibus oficial	-	-	600 km	-		
76	Ônibus	- Rota móvel para atendimento a substituição de ônibus oficial	-	-	-	900 km		

ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

N.º	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO DA ROTA	ESCOLA	N.º DE ALUNOS	QTD DE KM ASFALTO	QTD DE KM CARROÇAL	QTD (DIAS)	QTD DE KM TOTAL
77	Ônibus	- Córrego do Moreira / Grossos / Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Córrego do Moreira / Grossos / Birros / Itapeim / Retorno (TARDE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ – 30 TARDE – 25	9 km x 4 = 36 km	-	200	7200
78	Ônibus	- Córrego do Moreira / Grossos / Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Córrego do Moreira / Grossos / Birros / Itapeim / Retorno (TARDE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ – 30 TARDE – 25	-	26 km	200	5200
79	Ônibus	- Cedro / Lagoa do Mato / Andreza / Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Cedro / Cedro I / Lagoa do Mato / Andreza / Itapeim / Retorno (TARDE)	Municipal José de Alencar de Ensino Fundamental Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ - 22-05 TARDE- 35-06	2 km x 4 = 8 km	-	200	1600
80	Ônibus	- Cedro / Lagoa do Mato / Andreza / Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Cedro / Cedro I /	Municipal José de Alencar de Ensino Fundamental Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ - 22-05 TARDE-	-	14 km x 4 = 56 km	200	11200

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

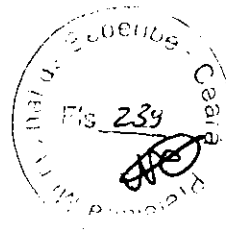


		Lagoa do Mato / Andreza / Itapeim / Retorno (TARDE)		35-06				
81	VAN	- Boqueirão do Cesário / Lagoa das Vacas / Bentinhos I e II / Boqueirão / Retorno (MANHÃ) - Boqueirão do Cesário / Lagoa das Vacas / Bentinhos I e II / Boqueirão / Retorno (TARDE)	Centro Municipal de Educação Bestesda de Ensino Fundamental	MANHÃ - 12 TARDE - 10	14,5 km x 3 43,5km	-	200	8700
82	VAN	- Boqueirão do Cesário / Lagoa das Vacas / Bentinhos I e II / Boqueirão / Retorno (MANHÃ) - Boqueirão do Cesário / Lagoa das Vacas / Bentinhos I e II / Boqueirão / Retorno (TARDE)	Centro Municipal de Educação Bestesda de Ensino Fundamental	MANHÃ - 12 TARDE - 10	-	10,5 km x 3 = 31,5 km	200	6300
83	VAN	- Umari / Amarelas / Lagoa Achada / Itapeim / Retorno (MANHÃ)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ - 04 TARDE - 04	-	69,4 km	200	13880
84	Microônibus	- Quatro Bocas / Jardim / Córrego Santa Maria II / Quatro Bocas / Córrego Santa Maria I / Quatro Bocas / Retorno p/ Jardim (MANHÃ) - Jardim / Quatro Bocas (Escola) / Córrego Santa Maria II / Córrego Santa Maria I / Retorno (TARDE)	Municipal José Anselmo de Ensino Fundamental EEM Francisca Moreira	MANHÃ - 53 TARDE - 38	14 km	-	200	2800
85	Microônibus	- Quatro Bocas / Jardim / Córrego Santa Maria II / Quatro Bocas / Córrego Santa Maria I / Quatro Bocas / Retorno p/ Jardim (MANHÃ) - Jardim / Quatro Bocas (Escola) / Córrego Santa Maria II / Córrego Santa Maria I /	Municipal José Anselmo de Ensino Fundamental EEM Francisca Moreira	MANHÃ - 53 TARDE - 38	-	16 km x 4= 64 km	200	12800

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

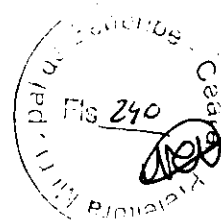


		Retorno (TARDE)						
86	Ônibus	- Córrego do Sal / Campestre da Penha / Volta do Socó / Córrego do Sal / Sítio Correia / Córrego Sta. Maria I / Quatro Bocas / Retorno (MANHÃ) - Córrego do Sal / Campestre da Penha / Córrego do Sal / Sítio Correia / Volta do Socó / Córrego Sta. Maria I / Quatro Bocas / Retorno (TARDE)	Municipal José Anselmo de Almeida de Ensino Fundamental Municipal Francisco Correia Lima de Ensino Fundamental Creche Vila Social	MANHÃ - 70 TARDE - 50	18 km		200	3600
87	Ônibus	- Córrego do Sal / Campestre da Penha / Volta do Socó / Córrego do Sal / Sítio Correia / Córrego Sta. Maria I / Quatro Bocas / Retorno (MANHÃ) - Córrego do Sal / Campestre da Penha / Córrego do Sal / Sítio Correia / Volta do Socó / Córrego Sta. Maria I / Quatro Bocas / Retorno (TARDE)	Municipal José Anselmo de Almeida de Ensino Fundamental Municipal Francisco Correia Lima de Ensino Fundamental Creche Vila Social	MANHÃ - 70 TARDE - 50		52 km	200	10400
88	VAN	- Lagoa de Dentro / Lagoa do Giral / Posto Pai Tereza / Campestre-Lados Norte e Sul / Ariós / Retorno (MANHÃ) - Lagoa de Dentro / Lagoa do Giral / Posto Pai Tereza / Campestre-Lados Norte e Sul / Ariós / Retorno (TARDE)	Municipal Castro Alves de Ensino Fundamental	MANHÃ - 70 TARDE - 52	9 km		200	1800
89	VAN	- Lagoa de Dentro / Lagoa do Giral / Posto Pai Tereza / Campestre-Lados Norte e Sul / Ariós / Retorno (MANHÃ) - Lagoa de Dentro	Municipal Castro Alves de Ensino Fundamental	MANHÃ - 70 TARDE - 52		83km	200	16600

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



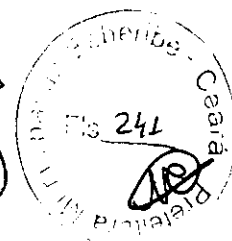
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		/ Lagoa do Giral / Posto Pai Tereza / Campestre-Lados Norte e Sul / Ariós / Retorno (TARDE)						
90	VAN	- Grossos dos Paulinos / Comunidade do Félix / Lagoa do Meio / Retorno (MANHÃ) - Grossos dos Paulinos / Comunidade do Félix / Lagoa do Meio / Retorno (TARDE)	Municipal Gregório Bezerra da Silva de Ensino Fundamental	MANHÃ - 06 TARDE - 05		31 km	200	6200
91	Ônibus	- Umari / Tábuas / Lagoa Comprida / Surubim / Retorno (MANHÃ) - Umari / Tábuas / Lagoa Comprida / Surubim / Retorno (TARDE)	Municipal José Cordeiro de Ensino Fundamental Municipal Gregório Bezerra da Silva de Ensino Fundamental	MANHÃ - 25 TARDE - 31		14 km x 4 = 56 km	200	11200
92	Ônibus	- Forquilha / Jacaju / Baixa dos Lucas / Samburão / Medeiros / Pimenteira / Retorna (MANHÃ) - Forquilha / Jacaju (Açudinho) / Baixa dos Lucas / Medeiro / Pimenteira / Forquilha (TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental	MANHÃ - 50 TARDE - 52	20,5 km x 5 102,5		200	20500
93	Ônibus	- Forquilha / Jacaju / Baixa dos Lucas / Samburão / Medeiros / Pimenteira / Retorna (MANHÃ) - Forquilha / Jacaju (Açudinho) / Baixa dos Lucas / Medeiro / Pimenteira / Forquilha (TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental	MANHÃ - 50 TARDE - 52		4 km x 3 = 12 km 3,5 km x 3 = 10,5 km	200	4500
94	VAN	- Forquilha / Pimenteira (Projeto) / Retorna (MANHÃ) - Forquilha / Pimenteira (Projeto) Retorna (TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental	MANHÃ - 15 TARDE - 14	3,2 km x 5 = 16 km		200	3200



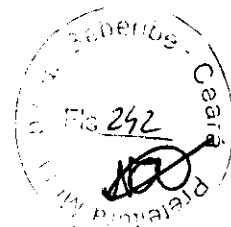
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



95	VAN	- Forquilha / Pimenteira (Projeto) / Retoma (MANHÃ) - Forquilha / Pimenteira (Projeto) Retoma (TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental	MANHÃ - 15 TARDE - 14	-	3,5 km x 5 = 17,5 km 16 km x 5 = 80 km	200	19500
96	Ônibus	- Cedro / Ananias / Assentamento Murici / Canal do Trabalhador / Zé Mauro / Retorno (MANHÃ) - Cedro / Ananias / Assentamento Murici / Canal do Trabalhador / Zé Mauro / Retorno (TARDE)	Municipal João Francisco Nascimento de Ensino Fundamental Municipal José de Alencar Municipal Raul Barbosa	MANHÃ-20 TARDE-20	-	19,2 km x 2 = 38,4 km + 8 km = 46,4 km	200	9280
97	VAN	- Lagoa de Dentro / Placa / Lagoa dos Tanques / Lagoa da Joana / Retorna à Escola / Lagoa da Bolacha / Piquiri II / Retorno (MANHÃ) - Lagoa de Dentro / Placa / Lagoa dos Tanques / Lagoa da Joana / Retorna à Escola / Lagoa da Bolacha / Piquiri II / Retorno (TARDE)	Municipal Castro Alves de Ensino Fundamental	MANHÃ - 60 TARDE - 50	-	12,5 km x 3 = 37,5 km 5,8 km x 8 = 46,4 km	200	16800
98	Ônibus	- Alto Alegre do Davi / Lagoa Queimada / Retorno (MANHÃ) - Alto Alegre do Davi / Lagoa Queimada / Retorno (TARDE)	Municipal Gregório Bezerra da Silva de Ensino Fundamental	MANHÃ - 35 TARDE - 32	-	7,5 km x 4 = 30 km	200	6000
99	Ônibus	- Fazenda Carius / Serra do Félix / Fazenda Faiza / Assentamento Santa Luzia do Arroz / Faz. Monarca / Massaranduba / S. do Félix (MANHÃ) - Boqueirão dos Pereiras / Serra do Félix / Fazenda Faiza / Assentamento Santa Luzia do Arroz / Fazenda Monarca /	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental	MANHÃ - 52 TARDE - 40	-	89 km	200	17800



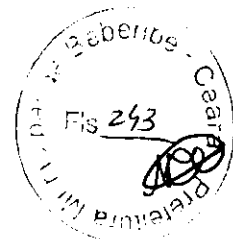
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Assentamento Massaranduba / S. do Félix (TARDE)						
100	VAN	- Sítio Uberaba (duas vezes) / Sítio Coqueiro / Onofre / Retorno (MANHÃ) - Sítio Uberaba / Sítio Coqueiro / Onofre / Retorno (TARDE)	Municipal Germano José do Nascimento de Ensino Fundamental Educação Infantil	MANHÃ - 24 TARDE - 29	3	-	200	600
101	VAN	- Sítio Uberaba (duas vezes) / Sítio Coqueiro / Onofre / Retorno (MANHÃ) - Sítio Uberaba / Sítio Coqueiro / Onofre / Retorno (TARDE)	Municipal Germano José do Nascimento de Ensino Fundamental Educação Infantil	MANHÃ - 24 TARDE - 29	-	73 km	200	14600
102	Ônibus	- Lagoa Queimada / Assentamento Córrego Sta. Maria / Nova Morada / Lagoa Queimada / Retorno (MANHÃ) - Lagoa Queimada / Assentamento Córrego Sta. Maria / Nova Morada / Lagoa Queimada / Retorno (TARDE)	Municipal Gregório Bezerra da Silva de Ensino Fundamental	MANHÃ - 19 TARDE - 29	-	30 km	200	6000
103	Carro Fechado	- Lagoa Queimada / Serrote do Urubu / Assentamento 11 Nov. (MANHÃ) - Lagoa Queimada / Serrote do Urubu / Assentamento 11 Nov. (TARDE)	Municipal Gregório Bezerra da Silva de Ensino Fundamental	MANHÃ - 06 TARDE - 08	-	2 km x 6 = 12 km	200	2400
104	Onibus	- Várzea da Serra / Alto Alegre / Várzea Redonda / Bom Sucesso / Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Várzea da Serra / Alto Alegre / Várzea Redonda / Bom Sucesso / Itapeim / Retorno (TARDE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ - 15 TARDE - 21	1,5 km x 4 = 6 km	-	200	1200
105	Onibus	- Várzea da Serra / Alto Alegre / Várzea Redonda / Bom Sucesso /	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ - 15 TARDE -	-	9,5 km x 4 = 38 km	200	7600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Várzea da Serra / Alto Alegre / Várzea Redonda / Bom Sucesso / Itapeim / Retorno (TARDE)		21				
106	Ônibus	- Sede / Tabuba / Morro Branco / COHAB / Tracoá / Sede / Retorno (MANHÃ) - Sede / Tabuba / Morro Branco / COHAB / Tracoá / Sede / Retorno (TARDE) - Sede / Tabuba / Morro Branco / COHAB / Sede / Retorno (NOITE)	Municipal José Bessa de Ensino Fundamental Municipal Des. Pedro de Queiroz Ensino Fundamental Ensino Fundamental e Médio Ana Facó Municipal Iranise Bessa de Ensino Fundamental EEEP Pedro de Queiroz Lima	MANHÃ – 131 TARDE – 73 NOITE – 26	50		200	10000
107	Ônibus	- Sede / Tabuba / Morro Branco / COHAB / Tracoá / Sede / Retorno (MANHÃ) - Sede / Tabuba / Morro Branco / COHAB / Tracoá / Sede / Retorno (TARDE) - Sede / Tabuba / Morro Branco / COHAB / Sede / Retorno (NOITE)	Municipal José Bessa de Ensino Fundamental Municipal Des. Pedro de Queiroz Ensino Fundamental Ensino Fundamental e Médio Ana Facó Municipal Iranise Bessa de Ensino Fundamental EEEP Pedro de Queiroz Lima	MANHÃ – 131 TARDE – 73 NOITE – 26		52	200	10400
108	Ônibus	- Beberibe / Córrego da Isabel / Córrego do Pântano / Choró Mutirão / Tijuca / Retorna ao Córrego do Pântano (MANHÃ)	Municipal Mario Alencar de Ensino Fundamental Municipal Luis Gonçalves de Ensino Fundamental	MANHÃ – 147	22 km		200	4400
109	Ônibus	- Beberibe / Córrego da Isabel / Córrego do Pântano / Choró Mutirão / Tijuca / Retorna ao Córrego do Pântano (MANHÃ)	Municipal Mario Alencar de Ensino Fundamental Municipal Luis Gonçalves de Ensino Fundamental	MANHÃ – 147		5,5 km x 3 = 16,5 km	200	3300
110	Ônibus	- Umari / Várzea da Serra / Alto das Caraúbas / Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Umari / Várzea da Serra / Alto das Caraúbas / Itapeim / Retorno (TARDE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ – 51 TARDE – 64		16 km x 4 = 64 km	200	12800



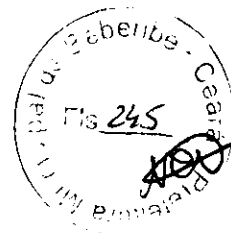
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



111	Microônibus	- Tanques / Umburanas / Encruzilhada / Aroeira / Forquilha / Retorno (MANHÃ) - Tanques / Umburanas / Encruzilhada / Aroeira / Forquilha / Retorno TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental	MANHÃ - 41 TARDE - 26	4,5 km x 4 = 18 km	200	3600
112	Microônibus	- Tanques / Umburanas / Encruzilhada / Aroeira / Forquilha / Retorno (MANHÃ) - Tanques / Umburanas / Encruzilhada / Aroeira / Forquilha / Retorno TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental	MANHÃ - 41 TARDE - 26	17 km x 4 = 68 km	200	13600
113	Carro Fechado	- Tanques / Amarelas / Córrego da Ema / Retorno (MANHÃ) - Tanques / Amarelas / Córrego da Ema / Retorno (TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental	MANHÃ - 05 TARDE - 04	8 km x 6 = 48 km	200	9600
114	VAN	- Sítio Urubu / Sítio Cruz / Bifurcação G. dos Paulinos / Retorno (MANHÃ) - Sítio Urubu / Sítio Cruz / Bifurcação G. dos Paulinos / Retorno (TARDE)	Municipal Gregório Bezerra da Silva de Ensino Fundamental	MANHÃ - 06 TARDE - 06	9 km x 4 = 36 km	200	7200
115	Microônibus	- Palmeira / Carnaúba Torta / Várzea da Serra / Várzea Redonda / Córrego de Santa Maria II (MANHÃ) - Palmeira / Carnaúba Torta / Várzea da Serra / Várzea Redonda / Córrego de Santa Maria II (TARDE)	Municipal Dr. José Themio Bezerra de Ensino Fundamental	MANHÃ - 38 TARDE - 34	15 km x 3 = 45 km	200	9000
116	Microônibus	• Assentamento Nova Esperança ao Assentamento o Murici - 2 vezes / Assentamento o Nova Esperança / Baixo Santa	Municipal João Rodrigues do Nascimento de Ensino Fundamental Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ - 21 TARDE - 15	14 km x 4 = 56 km 5,5 km x 2 = 11 km	200	13400



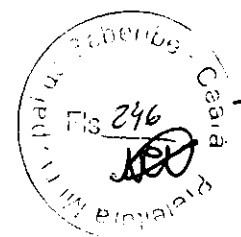
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Luzia / Jatobá I (MANHÃ) <ul style="list-style-type: none">Assentamento Nova Esperança ao Assentamento o Córrego do Murici / Mariseira / Baixio Santa Luzia / Jatobá I (TARDE)						
117	Microonibus	<ul style="list-style-type: none">Barro Preto / Sussuarana / Vila dos Claudinos / Zé Camundo / Faz. Nova Luz / Açude do Maximiano / Lagoa dos Santos / Cadeirinhas / Lagoa Queimada / Retorno (MANHÃ)Barro Preto / Sussuarana / Vila dos Claudinos / Zé Camundo / Faz. Nova Luz / Açude do Maximiano / Lagoa dos Santos / Cadeirinhas / Lagoa Queimada / Retorno (TARDE)	Municipal Gregório Bezerra de Ensino Fundamental	MANHÃ – 17 TARDE – 14		14 km x 4 = 56 km 8 km x 4 = 32 km	200	17600
118	Microonibus	<ul style="list-style-type: none">- Palestina / Serrote / L. do Mel / Buenos Aires / Vila dos Claudinos / Sussuarana / Surubim / Retorno (MANHÃ)- Palestina / Serrote / L. do Mel / Buenos Aires / Vila dos Claudinos / Sussuarana / Surubim / Retorno (MANHÃ)	Municipal Gregório Bezerra Ens. Fundamental Municipal José Cordeiro de Ensino Fundamental	MANHÃ – 16 TARDE – 15		17 km x 4 = 68 km	200	13600
119	VAN	<ul style="list-style-type: none">- Andreza / Fazenda Colorado / Lagoa São Vicente / Fazenda	Municipal José de Alencar de Ensino Fundamental	MANHÃ – 17		78 km	200	15600



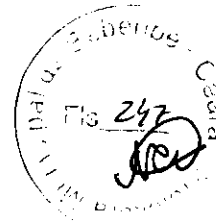
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Surucucu / Capoeira / Mutamba / Sítio Calçadinha / Retorna (MANHÃ) - Fazenda Colorado / Lagoa São Vicente / Fazenda Surucucu / Andreza / Capoeira / Mutamba / Sítio Calçadinha / Retorna (TARDE)		TARDE - 14				
120	Ônibus	- Paripueira / Lagoa da Poeira / Sítio Nogueira / Goiabeira / Lagoa das Porteiras / Campestre Morais / Tanque dos Ribeiros / Sítio Correia / Paripueira / Retorno (MANHÃ) - Lagoa da Poeira / Sítio Nogueira / Goiabeira / Lagoa das Porteiras / Campestre Morais / Tanque dos Ribeiros / Sítio Correia / Paripueira / Retorno (TARDE)	Creche Vila Social Municipal Ernesto Gurgel Valente de Ensino Fundamental	MANHÃ - 98 TARDE - 51	9 km x 4 = 36 km		200	7200
121	Ônibus	- Paripueira / Lagoa da Poeira / Sítio Nogueira / Goiabeira / Lagoa das Porteiras / Campestre Morais / Tanque dos Ribeiros / Sítio Correia / Paripueira / Retorno (MANHÃ) - Lagoa da Poeira / Sítio Nogueira / Goiabeira / Lagoa das Porteiras / Campestre Morais / Tanque dos Ribeiros / Sítio Correia / Paripueira / Retorno (TARDE)	Creche Vila Social Municipal Ernesto Gurgel Valente de Ensino Fundamental	MANHÃ - 98 TARDE - 51		52 km	200	10400
122	Ônibus	- Umari Casa Forte / Surubim de Cima / Surubim do Meio / Surubim de Baixo / Lagoa Queimada	Municipal José Cordeiro de Ensino Fundamental Municipal Gregório Bezerra Ens. Fundamental	MANHA - 05/20 TARDE -		13 km x 4 = 52 km	200	10400



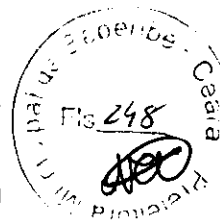
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		/ Retorno (MANHÃ) - Surubim de Cima / Surubim do Meio / Surubim de Baixo / Lagoa Queimada / Retorna ao Umari Casa Forte (TARDE)		07/45				
123	VAN	- Umburanas / Encruzilhada / Pau Branco / Fazenda Lio / Forquilha / Retorno (MANHÃ) - Umburanas / Manoel Carneiro / Faz. Lio / Forquilha / Retorno (TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental ASEF - Forquilha	MANHÃ - 07 TARDE - 07	4,5 km x 4 = 18 km	-	200	3600
124	VAN	- Umburanas / Encruzilhada / Pau Branco / Fazenda Lio / Forquilha / Retorno (MANHÃ) - Umburanas / Manoel Carneiro / Faz. Lio / Forquilha / Retorno (TARDE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental ASEF - Forquilha	MANHÃ - 07 TARDE - 07	-	11,5 km x 4 = 46 km 4,3 km x 4 = 17,2 km 63 km	200	12600
125	Ônibus	- Riacho da Areia / Tapuio / Cristais / Açude Novo / Tanques / Riacho da Areia / Boqueirão do Cesário / Retorno (MANHÃ) - Tapuio / Açude Novo / Tanques / Riacho da Areia / Boqueirão do Cesário / Retorno (TARDE)	Centro de Educação Municipal Betesda de Ensino Fundamental	MANHÃ - 38 TARDE - 35	4 km x 5 = 20 km 16 km x 4 = 64 km	-	200	16800
126	Ônibus	- Sede / Cutia / Lagoinha / Retorno (MANHÃ) - Sede / Cutia / Lagoinha / Retorno (TARDE)	Municipal Adélia Barros Colaço de Ensino Fundamental Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental Ensino Fundamental e Médio Ana Facó	MANHÃ - 50 TARDE - 54	30 km	-	200	6000
127	Ônibus	- Sede / Cutia / Lagoinha / Retorno (MANHÃ) - Sede / Cutia / Lagoinha / Retorno (TARDE)	Municipal Adélia Barros Colaço de Ensino Fundamental Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental Ensino Fundamental e Médio Ana Facó	MANHÃ - 50 TARDE - 54	-	4,2 km x 5 = 21 km	200	4200



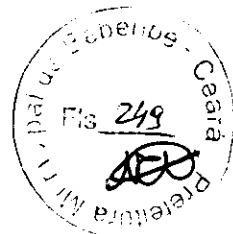
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



128	VAN	- Assentamento Andreza / Lagoa Funda / Jatobá II / Andreza / Retorno (MANHÃ) - Fazenda Jurema / Assentamento Andreza / Lagoa Funda / Andreza / Retorno (TARDE)	Municipal José de Alencar de Ensino Fundamental	MANHÃ - 13 TARDE - 15	-	11,5 km x 4 = 46 km 3,5 km x 4 = 14 km	200	12000
129	Ônibus	- Assentamento Córrego do Murici / Baixo de Santa Luzia / Jatobá II / Lagoa Funda / Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Assentamento Córrego do Murici / Baixo de Santa Luzia / Jatobá II / Lagoa Funda / Itapeim / Retorno (TARDE)	Municipal João Rodrigues do Nascimento de Ensino Fundamental Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ - 35 TARDE - 30	-	18,5 km x 4 = 74 km	200	14800
130	Topic	- Lagoa do Mato / Cedro / Jatobá II / Boa Vista / Lagoa Funda / Capoeira (MANHÃ) - Lagoa do Mato / Cedro / Jatobá II / Boa Vista / Lagoa Funda / Capoeira (TARDE) - Lagoa do Mato / Cedro (NOITE)	Municipal João Rodrigues do Nascimento de Ensino Fundamental EJA - NOITE	MANHÃ - 23 TARDE - 17	-	59,5 km	200	11900
131	Ônibus	- Juazeiro / Pirangi / Poção / Retorno (MANHÃ) - Juazeiro / Pirangi / Poção / Retorno (TARDE)	Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental	MANHÃ - 14-11 TARDE - 13-20	-	8 km x 3 = 24 km	200	4800
132	VAN	- Sede / COHAB / Sítio Leite / Retorno (MANHÃ)	Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental Municipal Iranise Bessa de Ensino Fundamental Creche Municipal Maria Zéa de Queiroz	MANHÃ - 08	2,5 km x 2 = 5 km	-	200	1000
133	VAN	- Sede / COHAB / Sítio Leite / Retorno (MANHÃ)	Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental Municipal Iranise Bessa de Ensino Fundamental Creche Municipal Maria Zéa de Queiroz	MANHÃ - 08	-	3,0 km x 4 = 12 km	200	2400
134	Ônibus	- Palmeira / Córrego de Santa Maria II e III / Córrego da	Municipal Dr. José Themio Bezerra de Ensino Fundamental	MANHÃ - 43 TARDE -	-	18 km x 2 = 36 km	200	7200



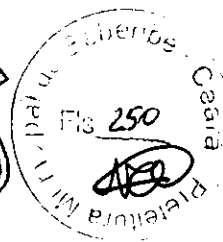
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Vicência / Retorno (MANHÃ) - Palmeira / Córrego de Santa Maria II e III / Córrego da Vicência / Retorno (TARDE)		35				
135	Microonibus	- Palmeira / Córrego de Santa Maria II e III / Córrego da Vicência / Retorno (TARDE)	Municipal Dr. José Themio Bezerra de Ensino Fundamental	TARDE – 30	-	18 km	200	3600
136	VAN	- Alto das Caraúbas / Várzea da Serra / Arataca / Itapeim / Retorno (MANHÃ) - Arataca / Alto das Caraúbas / Retorno (TARDE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental Creche	MANHA - 18 TARDE – 12	-	1,7 km x 4= 6,8km 2,2 km x 8= 17,6 km 4,8 km x 2= 9,6 km	200	6800
137	Carro Passeio	- Várzea da Serra / Córrego do Pé da Serra (MANHÃ) - Várzea da Serra / Córrego do Pé da Serra (TARDE) - Várzea da Serra / Córrego do Pé da Serra (NOITE)	Municipal Raul Barbosa de Ensino Fundamental	MANHÃ – 02 TARDE – 03 NOITE – 02	-	1,5 km x 8= 12 km	200	2400
138	Ônibus	- Sede / Placa / Condomínio Uruaú / Ponta D'Água II / Acampamento / Loteamento Planalto Novo Beberibe / Sede / Retorno (MANHÃ) - Sede / Placa Condomínio Uruaú / Ponta D'Água II / Acampamento / Loteamento Planalto Novo Beberibe / Sede / Retorno (TARDE)	Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental Municipal Iranise Bessa de Ensino Fundamental Creche Municipal Maria Zéa de Queiroz Ensino Fundamental e Médio Ana Facó EEEP Pedro de Queiroz Lima	MANHÃ – 120 TARDE – 110	91 km	-	200	18200
139	Ônibus	- Sede / Placa / Condomínio Uruaú / Ponta D'Água II / Acampamento / Loteamento Planalto Novo Beberibe / Sede / Retorno (MANHÃ) - Sede / Placa Condomínio Uruaú / Ponta D'Água II / Acampamento / Loteamento Planalto Novo	Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental Municipal Iranise Bessa de Ensino Fundamental Creche Municipal Maria Zéa de Queiroz Ensino Fundamental e Médio Ana Facó EEEP Pedro de Queiroz Lima	MANHÃ – 120 TARDE – 110	-	12 km	200	2400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Beberibe / Sede / Retorno (TARDE)						
140	VAN	- Córrego Santa Maria III / Placa / Lagoa da Bolacha / Córrego Santa Maria II / Retorno (NOITE)	Municipal Francisco Caetano de Ensino Fundamental (EJA)	NOITE – 15	2,0 km x 2 = 4 km	-	200	800
141	VAN	- Córrego Santa Maria III / Placa / Lagoa da Bolacha / Córrego Santa Maria II / Retorno (NOITE)	Municipal Francisco Caetano de Ensino Fundamental (EJA)	NOITE – 15	-	11,5 km x 2 = 23 km	200	4600
142	Microonibus	- Sede / Carrapicho / Ponta D'Água II / Fazenda TenTen / Ponta D'Água III / Mata do Meio (Condomínio Lagoa Uruaú) / Cutia / Retorno Carrapicho (MANHA) - Carrapicho / Ponta D'Água II / Fazenda TenTen / Ponta D'Água III / Mata do Meio (Condomínio Lagoa Uruaú) / Cutia / Retorno / Sede (TARDE)	Municipal São Vicente de Ensino Fundamental Municipal Emídio Paulo de Almeida	MANHÃ – 23 TARDE – 16	24 km	-	200	4800
143	Microonibus	- Sede / Carrapicho / Ponta D'Água II / Fazenda TenTen / Ponta D'Água III / Mata do Meio (Condomínio Lagoa Uruaú) / Cutia / Retorno Carrapicho (MANHA) - Carrapicho / Ponta D'Água II / Fazenda TenTen / Ponta D'Água III / Mata do Meio (Condomínio Lagoa Uruaú) / Cutia / Retorno / Sede (TARDE)	Municipal São Vicente de Ensino Fundamental Municipal Emídio Paulo de Almeida	MANHÃ – 23 TARDE – 16	-	62 km	200	12400
144	Microonibus	- Porteiras / Campestre da Penha / Prainha Canto Verde / Caucaia (2)	Municipal Bom Jesus dos Navegantes de Ensino Fundamental	MANHÃ – 40 TARDE – 35	24,5 km	-	200	4900



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		viagens) Retorna ao Campestre da Penha (MANHÃ) - Córrego Santa Maria II / Campestre da Penha / Prainha do Canto Verde / Caucaia (2 viagens) / Retorna ao Campestre da Penha (TARDE)						
145	Microonibus	- Porteiras / Campestre da Penha / Prainha Canto Verde / Caucaia (2 viagens) Retorna ao Campestre da Penha (MANHÃ) - Córrego Santa Maria II / Campestre da Penha / Prainha do Canto Verde / Caucaia (2 viagens) / Retorna ao Campestre da Penha (TARDE)	Municipal Bom Jesus dos Navegantes de Ensino Fundamental	MANHÃ - 40 TARDE - 35	-	34,5 km	200	6900
146	VAN	- Lagoa Funda / Lagoa Salgada / Barraca (retorno) (MANHÃ) - Lagoa Funda / Lagoa Salgada / Barraca (retorno) (TARDE)	Municipal José Francisco das Chagas de Ensino Fundamental	MANHÃ - 08/07 TARDE - 07/06	-	42 km	200	8400
147	Microonibus	- Boa Vista / Sucatinga / Retorno (MANHÃ) - Boa Vista / Sucatinga / Retorno (TARDE)	Municipal Manuel de Lima de Ensino Fundamental Estadual Francisca Moreira de Sousa de Ensino Médio	MANHÃ - 15 TARDE - 11	-	1,5 km x 8 = 12 km	200	2400
148	VAN	- Piquiri I / Piquiri II (duas vezes - Bar da Tábua e Bar da Lacreia) / 1ª Lagoa / Lagoa dos Tanques / Barra dos Sucatinga / Retorno (MANHÃ) - Piquiri I / Piquiri II (duas vezes) / 1ª Lagoa / Lagoa dos Tanques / Lagoa	Municipal Manuel Ferreira da Fonseca de Ensino Fundamental	MANHÃ - 52 TARDE - 31	31 km	-	200	6200

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		dos Martins / Barra da Sucatinga / Retorno (TARDE)						
149	VAN	- Piquiri I / Piquiri II (duas vezes – Bar da Tábua e Bar da Lacraia) / 1ª Lagoa / Lagoa dos Tanques / Barra da Sucatinga / Retorno (MANHA) - Piquiri I / Piquiri II (duas vezes) / 1ª Lagoa / Lagoa dos Tanques / Lagoa dos Martins / Barra da Sucatinga / Retorno (TARDE)	Municipal Manuel Ferreira da Fonseca de Ensino Fundamental	MANHÃ – 52 TARDE – 31	-	91 km	200	18200
150	Microonibus	- Lagoa Nova / Vídeo / Sítio S. Antônio / Lagoa Funda / Retorno (MANHÃ) - Lagoa Nova / Vídeo / Sítio S. Antônio / Lagoa Funda / Retorno (TARDE)	Municipal José Francisco das Chagas de Ensino Fundamental	MANHÃ – 15 TARDE – 16	-	7 km x 4 = 28 km 2 km x 6 = 12 km	200	8000
151	Ônibus	- Sede / Onofre / Hotel Coliseu / P. das Fontes / Diogo / Retorna (MANHÃ) - Sede / Onofre / Hotel Coliseu / P. das Fontes / Diogo / Retorna (TARDE)	Municipal Germano José de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ – 30	4 km x 4 = 16 km 2,5 km x 6 = 15 km 31 km	-	200	6200
152	Ônibus	- Sede / Onofre / Hotel Coliseu / P. das Fontes / Diogo / Retorna (MANHÃ) - Sede / Onofre / Hotel Coliseu / P. das Fontes / Diogo / Retorna (TARDE)	Municipal Germano José de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ – 30	-	4 km x 4 = 16 km	200	3200
153	Microonibus	- Prainha C. Verde / C. da Penha / S. Correia / C. do Sal (MANHA) - Prainha C. Verde / C. da Penha / S. Correia / C. do Sal (TARDE) (Duas viagens do Semeador ao Córrego do Sal)	Creche Vila Social	MANHÃ – 30 TARDE – 22	13 km	-	200	2600



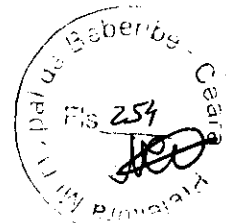
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



154	Microonibus	- Prainha C. Verde / C. da Penha / S. Correia / C. do Sal (MANHA) - Prainha C. Verde / C. da Penha / S. Correia / C. do Sal (TARDE) (Duas viagens do Semeador ao Córrego do Sal)	Creche Vila Social	MANHÃ – 30 TARDE – 22	-	47 km	200	9400
155	Microonibus VAN	- Parajuru / Barrinha do Lino / Sítio Floresta / Tapuio / Recanto / Ponte / Beira Rio (Galho) Recanto / Sítio Ostra / Parajuru / Retorno (MANHÃ) - Parajuru / Barrinha do Lino / Sítio Floresta / Tapuio / Recanto / Ponte / Beira Rio (Galho) Recanto / Sítio Ostra / Parajuru / Retorno (TARDE)	ABC (Educação Infantil)	MANHÃ – 50 TARDE – 45	40 km	-	200	8000
156	Microonibus VAN	- Parajuru / Barrinha do Lino / Sítio Floresta / Tapuio / Recanto / Ponte / Beira Rio (Galho) Recanto / Sítio Ostra / Parajuru / Retorno (MANHÃ) - Parajuru / Barrinha do Lino / Sítio Floresta / Tapuio / Recanto / Ponte / Beira Rio (Galho) Recanto / Sítio Ostra / Parajuru / Retorno (TARDE)	ABC (Educação Infantil)	MANHÃ – 50 TARDE – 45	-	70 km	200	14000
157	VAN	- Boqueirão do Cesário / Fazenda Futuro na BR-116 / Fazenda Bom Jesus-Russas / / Retorna (MANHÃ) - Boqueirão do Cesário / Fazenda Futuro na BR-116 / Retorna (TARDE)	Centro de Educação Municipal Betesda de Ensino Fundamental	MANHÃ – 04 TARDE – 03	10,5 km x 7 73,5 km	-	200	14700



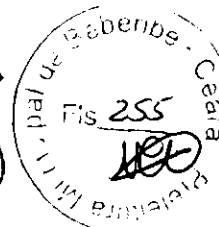
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



158	VAN	- Boqueirão do Cesário / Fazenda Futuro na BR-116 / Fazenda Bom Jesus-Russas / / Retorna (MANHÃ) - Boqueirão do Cesário / Fazenda Futuro na BR-116 / Retorna (TARDE)	Centro de Educação Municipal Betesda de Ensino Fundamental	MANHÃ – 04 TARDE – 03	-	4,5 km x 4 = 18 km	200	3600
159	VAN	- Tapuio / Assentamento Terra Viva / Boqueirão do Cesário / Retorna (MANHÃ) - Tapuio / Assentamento dos Tanques / Assentamento Novo Horizonte / Boqueirão do Cesário / Retorna (TARDE)	Centro de Educação Municipal Betesda de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ – 08 TARDE – 08	17 km x 4 = 68 km	-	200	13600
160	VAN	- Tapuio / Assentamento Terra Viva / Boqueirão do Cesário / Retorna (MANHÃ) - Tapuio / Assentamento dos Tanques / Assentamento Novo Horizonte / Boqueirão do Cesário / Retorna (TARDE)	Centro de Educação Municipal Betesda de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ – 08 TARDE – 08	-	9 km	200	1800
161	VAN	- Uruaú / Sucatinga / Condomínio Lagoa Uruaú / Chácara Paraíso / Sucatinga / Retorna (MANHÃ) - Sucatinga / Condomínio Lagoa Uruaú / Chácara Paraíso / Sucatinga / Retorna para o Uruaú (TARDE)	Municipal Manuel de Lima de Ensino Fundamental CEI – Raimundo Nogueira Costa (Educação Infantil)	MANHÃ – 35 TARDE – 25	39 km	-	200	7800
162	VAN	- Uruaú / Sucatinga / Condomínio Lagoa Uruaú / Chácara	Municipal Manuel de Lima de Ensino Fundamental CEI – Raimundo Nogueira	MANHÃ – 35 TARDE –	-	43,5 km	200	8700



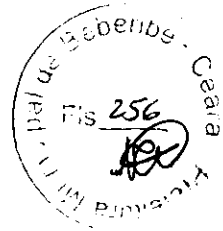
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Paraíso / Sucatinga / Retorna (MANHÃ) - Sucatinga / Condomínio Lagoa Uruaú / Chácara Paraíso / Sucatinga / Retorna para o Uruaú (TARDE)	Costa (Educação Infantil)	25					
163	Carro Fechado	- S. do Félix / Caiçara / Escola / Assent. Sta. Terezinha / Retorna (MANHÃ) - S. do Félix / Escola / Assent. Santa Luzia / Retorna (TARDE)	Municipal Benedito Evaristo Pinheiro de Ensino Fundamental	MANHÃ - 04 TARDE - 04		3,4 km x 4 = 13,6 km 3,8 km x 8 = 30,4 km	200	8800	
164	Carro Fechado	- Arataca / Alto das Caraúbas / Itapeim / Beberibe / Retorna (MANHÃ)	Núcleo de Educação Especial (Sede)	MANHÃ - 04	22 km x 2 = 44 km	-	200	8800	
165	Carro Fechado	- Arataca / Alto das Caraúbas / Itapeim / Beberibe / Retorna (MANHÃ)	Núcleo de Educação Especial (Sede)	MANHÃ - 04	-	26 km	200	5200	
166	VAN	- Umari Casa Forte / Tábuas / L. Comprida / Surubim / Retorno (MANHÃ) - Umari Casa Forte / Surubim / Retorno (TARDE)	Municipal José Cordeiro de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ - 06 TARDE - 05		6,2 km x 4 = 25 km	200	5000	
167	Carro Fechado	- Umari Casa Forte / Umari Centro / Retorno (MANHÃ) - Umari Casa Forte / Umari Centro / Retorno (TARDE)	Municipal José Cordeiro de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ - 06 TARDE - 05		6 km x 4 = 24 km	200	4800	
168	Microonibus	- Sede / Sítio Bom Jardim / Novo Planalto / Retorna (MANHÃ) - Sede / Sítio Bom Jardim / Novo Planalto / Retorna (TARDE)	Municipal Iranise Bessa de Ensino Fundamental Creche Municipal Maria Zéa de Queiroz Municipal Des. Pedro de Queiroz de Ensino Fundamental	MANHÃ - 30 TARDE - 20	2 km x 4 = 8 km	-	200	1600	
169	Microonibus	- Sede / Sítio Bom Jardim / Novo Planalto / Retorna (MANHÃ) - Sede / Sítio Bom	Municipal Iranise Bessa de Ensino Fundamental Creche Municipal Maria Zéa de Queiroz Municipal Des. Pedro de	MANHÃ - 30 TARDE - 20		1,5 km x 8 = 12 km	200	2400	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



		Jardim / Novo Planalto / Retorno (TARDE)	Queiroz de Ensino Fundamental						
170	Ônibus	- Sede / Caetanos / Carrapicho / Ponta D'Água II / Retorno (MANHÃ)	Municipal José Roldão de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ - 45	9 km	-	200	1800	
171	Ônibus	- Sede / Caetanos / Carrapicho / Ponta D'Água II / Retorno (MANHÃ)	Municipal José Roldão de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ - 45	-	13 km	200	2600	
172	VAN	- Boqueirão do Cesário / Jacaju / Retorno (MANHÃ) - Boqueirão do Cesário / Jacaju / Retorno (MANHÃ)	Centro Municipal de Educação Bestesda de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ - 45 TARDE - 50	$4,5 \text{ km} \times 8 = 36 \text{ km}$	-	200	7200	
173	Carro Fechado	- Umari Casa Forte / Beco do Zé do Quinca / Retorno (MANHÃ) - Umari Casa Forte / Beco do Zé do Quinca / Retorno (TARDE)	Municipal José Cordeiro de Ensino Fundamental (Educação Infantil)	MANHÃ - 06 TARDE - 05	-	$2,6 \text{ km} \times 4 = 10,4 \text{ km}$	200	2080	
174	Carro Fechado	- Paripueira/ Boa Vista/ Sítio Nogueira/ Retorno (MANHÃ)	CEI Sementes do Amanhã	MANHÃ - 02	-	10 km	200	2000	
175	Ônibus	- Rota móvel extra para atendimentos de aulas e treinamentos presenciais e aulas de campo	-	-	960 km	-			
176	Ônibus	- Rota móvel extra para atendimentos de aulas e treinamentos presenciais e aulas de campo	-	-	-	640 km			
177	Ônibus	- Rota móvel para atendimento a substituição de ônibus oficial	-	-	1920 km	-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



178	Ônibus	- Rota móvel para atendimento a substituição de ônibus oficial	-	-	-	2880 km		
-----	--------	--	---	---	---	---------	--	--

ROTAS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL

N.º	TIPO DE VEÍCULO	DISCRICÃO DA ROTA	ESCOLA	QTD DE KM ASFALTO	QTD DE KM CARROÇAL	QTD DE KM DIARIOS	QTD (DIAS)	QTD DE KM TOTAL
179	VAN	- Aracati / Forquilha / Medeiros / Boqueirão do Cesário / Retorno à tarde (MANHA)	Municipal São Bernardo Municipal Maria Clemente da Silva Escola Betesda	56,5 x 2 = 113	-	NOITE - 113 km <u>TOTAL - 113 km</u>	200	22600

ROTA PROFESSORES ENSINO MÉDIO

N.º	TIPO DE VEÍCULO	DISCRICÃO DA ROTA	ESCOLA	QTD DE KM ASFALTO	QTD DE KM CARROÇAL	QTD (DIAS)	QTD DE KM TOTAL
180	Carro Pequeno	- Pararujuru / Paripueira / Aracati / Retorno (TARDE)	Municipal Mons. J.J. Dourado de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira) (FVJ)	8 km x 4 = 32 km 27 km x 4 = 108 km	-	200	28000
181	VAN	- Aracati / Forquilha / Retorno (NOITE)	Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental (Anexo EEM Francisca Moreira)	34 km x 2 = 68 km	-	200	13600
182	VAN	- Beberibe / Itapeim / Serra do Félix / Retorno (NOITE)	Escola Municipal Benedito Evaristo (Anexo EEFM Ana Facó)	22 km x 2 = 44 km	-	200	8800
183	VAN	- Beberibe / Itapeim / Serra do Félix / Retorno (NOITE)	Escola Municipal Benedito Evaristo (Anexo EEFM Ana Facó)	-	<u>23 km x 2 = 46 km</u>	200	9200

ROTAS DOS UNIVERSITÁRIOS



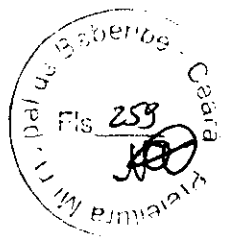
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



N.º	TIPO DE VEÍCULO	DISCRICÃO DA ROTA	ESCOLA	N.º DE ALUNOS	QTD DE KM ASFALTO	QTD DE KM CARROÇAL	QTD (DIAS)	QTD DE KM TOTAL
184	Ônibus	- Beberibe / Cascavel / Retorno (NOITE)	FACPEDE	NOITE - 48	21 km x 2 = 42 km	-	200	8400
185	Ônibus	- Beberibe / Aracati / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe / IFCE (FVJ)	NOITE - 50	68 km x 2 = 136 km	-	200	27200
186	Ônibus	- Parajuru / Aracati / Retorna até Paripueira (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe / IFCE (FVJ)	NOITE - 48	33 km x 2 = 66 km	-	200	13200
187	Ônibus	- Beberibe / Fortaleza / Retorno (MANHA)	UNIFOR / FACET	MANHA - 48	84 km x 2 = 168 km	-	200	33600
188	Ônibus	- Serra do Félix / Boqueirão do Cesário / Aracati / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe / IFCE (FVJ)	NOITE - 50	55 km x 2 = 110 km	-	200	22000
189	Ônibus	- Serra do Félix / Boqueirão do Cesário / Aracati / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe / IFCE (FVJ)	NOITE - 50	-	10 km x 2 = 20 km	200	4000
190	Microônibus	- Medeiros/Lagoa do Arroz / Medeiros / Aracati / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe / IFCE (FVJ)	NOITE - 50	41,5 km x 2 = 83 km	-	200	16600
191	Microônibus	- Medeiros/Lagoa do Arroz / Medeiros / Aracati / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe / IFCE (FVJ)	NOITE - 50	-	5 km x 3 = 15 km	200	3000
192	Ônibus	- Umari Casa Forte / Surubim / Lagoa Queimada / Tapuio / Boqueirão do Cesário / Jacaju / Samburão / Forquilha / Aracati / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 40	66 km x 2 = 132 km	-	200	26400
193	Ônibus	- Umari Casa Forte / Surubim / Lagoa Queimada / Tapuio / Boqueirão do Cesário / Jacaju / Samburão / Forquilha / Aracati / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 40	-	22kmx2 = 44 km	200	8800

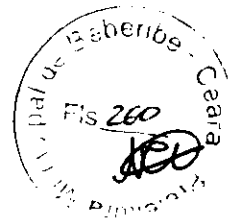


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



194	VAN	- Umari / Itapeim / Retorno (NOITE)	FACPEDE Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 8	-	16 km x 2 = 32 km	200	6400
195	VAN	- Andreza / Itapeim / Beberibe Retorna (NOITE)	FACPEDE Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 12	24 km x 2 = 48 km	-	200	9600
196	VAN	- Andreza / Itapeim / Beberibe Retorna (NOITE)	FACPEDE Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 12	-	4,5 km x 2 = 9 km	200	1800
197	VAN	- Piquiri I / Barrada Sucatinga / Barraca / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 6	3km x 2 = 6 km	-	200	1200
198	VAN	- Piquiri I / Barrada Sucatinga / Barraca / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 6	-	2 km x 2 = 4 km	200	800
199	VAN	- Palmeira / Placa / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 6	-	7 km x 2 = 14 km	200	2800
200	VAN	- Lagoa de Dentro / Placa / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 8	-	3 km x 2 = 6 km	200	1200
201	VAN	- Córrego de Sta. Maria III / CE-040 Maria Cajuína / Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 6	-	5 km x 2 = 10 km	200	2000
202	VAN	- Prainha Canto Verde / C. do Sal / Lagoa da Poeira Retorno (NOITE)	Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ)	NOITE - 10	-	7 km x 2 = 14 km	200	2800
203	Ônibus	- Parajuru / Paripueira / Quatro Bocas / Sucatinga / Beberibe / Cascavel / Retorno (MANHA) Só aos sábados	FACPEDE	MANHA-35	62 km x 2 = 124 km	-	37	4588
204	Microônibus	- Umari Casa Forte / Surubim / Lagoa Queimada / Andreza / Itapeim / Beberibe / Cascavel / Retorna à tarde (MANHA) -	FACPEDE	MANHA-20	72 km x 2 = 144 km	-	37	5328





		Só aos sábados						
205	Microonibus	- Umari Casa Forte / Surubim / Lagoa Queimada / Andreza / Itapeim / Beberibe / Cascavel / Retorna à tarde (MANHA) - Só aos sábados	FACPEDE	MANHA-20	-	22 km x 2 = 44 km	37	1628

2. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. A razão da contratação deve-se a necessidade da Secretaria de Educação prover o serviço de transporte de alunos e professores da rede pública de ensino, proporcionando o meio de locomoção do alunado, buscando garantir a sua permanência em sala de aula, além de incentivo à qualificação dos municipais, com a oferta de transporte para os universitários que se deslocam às diversas faculdades da região.

2.2. DO(S) OBJETIVO(S)

2.2.1. Promover o acesso à educação proporcionando o serviço de transporte dos alunos/professores dos ensinos fundamental, médio e superior.

03. DAS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

3.1. Os valores serão pagos por km rodados, em conformidade com a resolução Nº 14/2009/CD/FNDE, de 08 de abril de 2009, não podendo ser superiores aos apurados na média da pesquisa de preços, parte integrante deste processo.

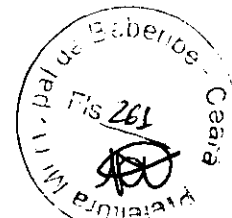
3.2. Os veículos propostos deverão ser de transporte de passageiros, adequados à quantidade de alunos de cada rota, ou adaptados de conformidade com a Resolução do CONTRAN nº 82 de 19 de novembro de 1998, desde que se comprove a impossibilidade de trafegar ou a indisponibilidade de veículos próprios para o transporte de passageiros, conforme resolução/CD/FNDE nº 14, de 08 de abril de 2009.

3.3. Os veículos e os condutores a serem utilizados na prestação do serviço deverão obedecer às disposições do Código de Trânsito Brasileiro bem assim as eventuais legislações complementares no âmbito estadual ou municipal, de acordo com a tabela abaixo:

O condutor de veículo destinado ao TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO deve satisfazer os seguintes requisitos:	CTB, art. 138
Idade: ter idade superior a 21 anos	CTB, art. 138, I
Habilitação: ser habilitado na categoria correspondente à capacidade do veículo, para transporte de pessoal.	CTB, art. 138, II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



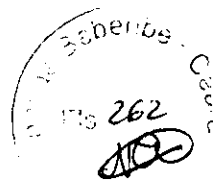
<p>Infrações: não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses</p>	CTB, art. 138, IV e 145
<p>Curso especializado: Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco O curso acima foi regulamentado com carga de 48h, contendo as disciplinas abaixo: a) relacionamento interpessoal: 3hs b) atendimento ao usuário: 5hs c) direção defensiva: 16hs d) primeiros socorros: 6hs e) meio ambiente e cidadania: 4hs f) legislação de trânsito: 14hs</p> <p>Observação: é obrigatória a reciclagem dos motoristas, a cada 5 anos, no máximo, com no mínimo 16hs.</p>	CTB, art. 138, V e art. 145, IV Resoluções CONTRAN nº 55 e 57/98 Res. CONTRAN 57/98 item 9.
<p>Certidão negativa Os condutores de veículos de que tratam os arts. 135 (veículos de aluguel para o transporte de passageiros) e 136 (veículos especialmente destinados ao transporte de escolares) deverão apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.</p>	CTB art. 329
<p>Cursos de Responsabilidade das Empresas A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros conforme normatização do CONTRAN</p>	CTB. Art. 150, parágrafo único.

VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS

Os veículos destinados à condução de escolares ou outros transportes especializados terão seus equipamentos obrigatórios previstos em	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



legislação específica	Resolução CONTRAN 14/98, art. 4º
Distico ESCOLAR Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o distico ESCOLAR em preto, sendo que, em caso de veículo com carroçaria pintada na cor amarela, as cores indicadas devem ser invertidas	CTB, art. 136, III
Tacógrafo Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, a partir de 01.01.99	CTB, art. 136, IV e art. 105, II. Resolução 14/98, art. 1º, I nº 21 e art. 2º, III, Res. Nº 87/99, art. 3º e Res. 92/99
Lanternas Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira	CTB, art. 136, V
Cintos de segurança Cintos em número igual à lotação	CTB, art 136, VI Res. 49/98, anexo, nº 2, item 3.1.4
Pneus Pneus em condições de segurança	Res. 14/98
Sinalização Sinalização e outros itens de segurança: todos os demais equipamentos e itens nomeados pela legislação devem ser exigidos e fiscalizados.	Res. 14/98
Demais exigências do Código de Trânsito Nacional e outros diplomas legais	

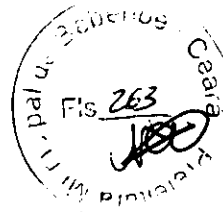
3.4. Caberá ao Departamento de Transportes da Secretaria de Educação, a responsabilidade de fiscalizar os serviços executados.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da Contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

3.6. Os veículos deverão receber por parte da contratada identificação visual em sua parte externa, e ainda, deverão ser conduzidos por motoristas profissionais, devidamente habilitados e qualificados para exercer tal função, conforme determinações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



3.7. Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: motorista, combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da contratada.

3.8. Ficará a critério do Departamento de Transportes da Secretaria de Educação, exigir a troca de veículos e/ou motoristas que não atenderem aos padrões dos serviços contratados.

3.9. Em caso de substituição de veículo ou motorista, a contratada obriga-se a informar e remeter ao Departamento de Transportes da Secretaria de Educação, os documentos referentes ao novo veículo a ser utilizado e o novo motorista contratado.

3.10. A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

3.11. A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.

3.12. A contratada responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, alunos e com os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

3.13. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da contratante.

3.14. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

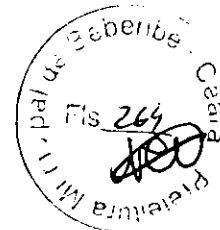
3.15. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

4.2. Caberá à Secretaria Contratante através de servidor, especialmente designado, exercer a fiscalização do objeto contratado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências contratuais.

4.2.1 - O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Os serviços deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução para fornecimento do(s) serviço(s) objeto desta contratação se dará a partir da data da assinatura do contrato pelo período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os serviços oriundos deste contrato serão pagos de acordo com tabela mensal elaborada pela Secretaria de Educação especificando as localidades e os dias letivos de serviços efetivamente prestados, estabelecidos em conformidade com o Anexo deste contrato, estando nele incluída todas as despesas necessárias para sua perfeita execução.

6.2. O pagamento será realizado mediante comprovação da execução do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Beberibe.

6.3. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



6.4. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Beberibe.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE

7.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro índice oficial que venha em substituição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

8.3. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;

8.4. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;

8.5. Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados;

8.6. Solicitar, sempre que necessário, informações referentes aos serviços ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;

8.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

8.8. Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA;

8.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8.10. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;

8.11. Aplicar as penalidades previstas em lei, no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;

9.2. A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato;

9.2.1. A Contratada é responsável pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte, que se fizerem necessárias, com o preposto que o representá-lo na execução do contrato;



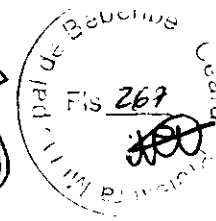
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus profissionais;
- 9.4. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 9.5. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 9.6. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.7. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
- 9.8. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;
- 9.9. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art.65, da Lei de Licitações, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.
- 9.10. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.
- 9.11. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.12. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.
- 9.13. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 9.14. A contratada é responsável pelo pagamento do Licenciamento e Seguro obrigatório do(s) veículo(s) objeto desta contratação.
- 9.15. Fornecer os veículos equipados com extintor de incêndio, cintos de segurança, pneu em bom estado de conservação, socorro e demais itens exigidos pela legislação pertinente, bem como documentação.
- 9.16. Em caso de defeito ou grande avaria no veículo, fica a contratada, responsável pela substituição imediata do mesmo, a fim de não acarretar problemas maiores aos que necessitam e dependem deste transporte.
- 9.17. Em caso de sinistro a contratada se responsabilizará por todos os danos, sejam materiais ou pessoais, no que diz respeito ao seguro do veículo.
- 9.18. Disponibilizar todos os veículos, obedecendo as especificações mínimas exigidas no edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.01- A contratada poderá subcontratar os serviços objeto deste contrato, em conformidade com o art. 72, lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

11.1. O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Beberibe;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor global do contrato;

b.3) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por execução não realizada;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Beberibe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS

12.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR MÉDIO ESTIMADO
ENSINO MÉDIO	0801.12.362.0009.2.030	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO 25%	R\$ 5.313.098,35
ENSINO FUNDAMENTAL	0802.12.361.0009.2.044	3.3.90.39.00	FUNDEB 40%	
UNIVERSITÁRIOS	0801.12.364.0007.2.032	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO 25%	


Diogo da Silva Freire
Secretário de Educação

